Indicação n° 96, de 2023

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a criação de comitê de caráter consultivo para opinar acerca da aplicação da Convenção da Haia sobre Sequestro Internacional de Crianças.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência

Último local: 21/11/2023 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 21/11/2023 - Indicação Encaminhada

TRAMITAÇÃO

21/11/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: Indicação Encaminhada

Ação: Remetido Ofício SF nº 1166, de 21/11/23, ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 96, de 2023.

20/11/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A indicação será encaminhada nos termos regimentais.

20/11/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuada a Indicação nº 96/2023. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 50-53 - DSF nº 201

DOCUMENTOS

INS 96/2023

Data: 20/11/2023

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 96/2023. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a criação de comitê de caráter consultivo para opinar acerca da aplicação da Convenção da Haia sobre Sequestro Internacional de Crianças.

Indicação n° 96, de 2023

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 20/11/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -

OFSF 1166/2023

Data: 21/11/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 1166, de 21/11/23, ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 96, de 2023.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a Indicação n° 96, de 2023.